Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 211/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, que por meio da Secretária Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, adote providencias para o retorno do transporte público urbano interligando a cidade de Pinheiro, com o Bairro de Pacas, por meio de Parceria Público-Privada (PPP), com a concessão de contrapartida simbólica por parte a Prefeitura à empresa contratada, garantindo que o cidadão Pinheirense pague uma tarifa acessível.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solucionar uma demanda urgente da população que necessita de transporte público para o deslocamento entre Pinheiro – Pacas. A ausência desse serviço causa transtornos significativos, dificultando o acesso ao trabalho, à saúde, à educação e as atividades comerciais. A proposta de Parceria Público -Privada permite que a empresa concessionaria receba um incentivo simbólico da Prefeitura para que a tarifa cobrada ao usuário permaneça acessível e condizente com a realidade socioeconômica local. Assim, busca-se promover a mobilidade urbana com qualidade e eficiência, oferecendo um serviço público essencial para a população Pinheirense.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 26 DE MARÇO DE 2025

Rodrigo Brasil

Vereador/PRD